



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO 03/2019 DO EDITAL 05/2019

PROCESSO SEI Nº 23243.002368/2019-73

DOCUMENTO SEI Nº 0545561

EDITAL Nº 05/2019/COL - CGAB/IFRO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio do Departamento de Assistência ao Educando e Coordenação de Assistência Social, considerando a RESOLUÇÃO Nº 23/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018, Resolução nº 1 de 09 de janeiro de 2017, e o Regulamento Geral da Residência Estudantil do *Campus* Colorado do Oeste e posteriores alterações, torna público a **RETIFICAÇÃO PARCIAL DA CONVOCAÇÃO Nº 03/2019** referente ao Edital nº 05/2019/COL - CGAB/IFRO, de 13 de fevereiro de 2019, que versa sobre a seleção de alunos para a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Auxílio à Permanência (PROAP) e o Programa de Auxílio Moradia (PROMORE) destinada **EXCLUSIVAMENTE** aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Onde SE-LÊ:

Devido a não apresentação da documentação no prazo, conforme o cronograma do Edital, a aluna abaixo identificada será reclassificada para o final da lista do cadastro de reservas e poderá ser convocada posteriormente, desde que haja disponibilidade orçamentária:

PROAP/CEREJEIRAS

VITORIA SILVA PEREIRA- CLASSIFICADA

LEIA-SE:

Devido a não apresentação da documentação no prazo, conforme o item "7.2 Caberá ao estudante e/ou seu responsável acompanhar todo o certame e o estudante que não apresentar a documentação solicitada quando for convocado, dentro do período estabelecido, será desclassificado", assim a aluna abaixo identificado foi desclassificada devido a não apresentação da documentação no prazo determinado através da convocação:

PROAP/CEREJEIRAS

VITORIA SILVA PEREIRA- DESCLASSIFICADA



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 26/04/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0545561** e o código CRC **5F2C45D4**.